



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

INDICAÇÃO
Nº 58/2005

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 25/01/05



PRESIDENTE

Considerando que cidades vizinhas à nossa, como é o caso de Leme e Porto Ferreira, já possuem postos autorizados à abastecerem os veículos tracionados a Gás;

Considerando que, sem dúvida nenhuma, o abastecimento de veículos com gás natural representa grande economia para os proprietários que possuam veículos movidos com esse tipo de derivado de petróleo;

Considerando que, em Pirassununga, ainda não é possível os proprietários abastecerem com esse tipo de combustível, tendo em vista a inexistência de postos autorizados a prestarem esse tipo de serviço;

Considerando, ainda, que o gás pode servir de fonte de energia para empresas diversas, o que fomentaria a indústria de nossa cidade;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de, junto aos órgãos competentes da União, requerer a autorização e promover o necessário para que os postos de combustível e empresas possam utilizar o gás natural, incentivando o progresso da cidade.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2005.


Crisina Aparecida Batista
Vereadora